

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.ma.gov.br

## DECRETO N.º 3.330, de 20 de Janeiro de 2.014.

DECLARA INSERVÍVEIS E REGULAMENTA A VENDA DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

#### Decreta:

- **Art. 1º** Ficam declarados como inservíveis para os interesses municipais, bens móveis, de propriedade do Município de Cachoeira de Minas, descritos no Anexo Único que será parte integrante deste decreto.
- **Art. 2º** Nos termos do art. 15 e seu inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado as alienações dos bens móveis descritos no Anexo Único, devido o adiantado estado de depreciação dos mesmos.

**Parágrafo único** – As alienações serão procedidas de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

- **Art. 3º** O patrimônio a ser alienado terá seu preço mínimo fixado por Comissão Especial de Avaliação, legalmente constituída, por Portaria do Executivo Municipal.
- Art.  $4^{o}$  Os bens especificados no Anexo Único, deste Decreto, poderão ser examinados pelos interessados no local e horário que serão determinados no Edital de licitação.
- **Art.**  $5^{\circ}$  O vencedor da licitação terá que, no mesmo dia da arrematação, realizar transferência ou depósito em espécie de 10% do valor do bem arrematado, em conta a ser estipulada pela Prefeitura.

**Parágrafo primeiro**: Com o recolhimento de 10% do valor o vencedor terá prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a homologação do processo licitatório, para integralizar o pagamento, o qual será feito através da respectiva guia de recolhimento emitida pela Prefeitura.

**Parágrafo Segundo**: Em caso de não pagamento do restante do valor do bem arrematado no prazo indicado no parágrafo primeiro, o licitante perderá em favor do Município o valor de 10% depositado no ato da arrematação.

**Art.** 6º - Os veículos serão entregues aos licitantes vencedores no estado em que se encontram, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade por eventual avaria, transporte, encargos fiscais e tributários e outros pertinentes aos bens.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

 $\bf Art.~\bf 7^o$  - A liberação dos bens alienados somente se dará após a integralização total do valor do bem.

**Art.**  $8^{o}$  - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 20 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO

Prefeito Municipal

# **ANEXO UNICO**

PLAQUETA	ВЕМ	VALOR COMPRADO	MOTIVO
3831	TRATOR MASSEY FERGUSON	R\$ 40.000,00	MUITO GASTO COM
	ANO; 2002		MANUTENÇAO
6284	AMBULÂNCIA ANO; 2009	R\$ 51.764,21	MUITO GASTO COM
	PLACA- HMH 6748		MANUTENÇAO
6290	AMBULÃNCIA ANO; 2009	R\$ 39.100,00	MUITO GASTO COM
	PLACA-HLF 1148		MANUTENÇAO
4328	MICROONIBUS ANO; 2004	R\$ 66.500,00	MUITO GASTO COM
	PLACA-HMN 1619		MANUTENÇAO
5182	GOL; ANO; 2007 PLACA-HMN	R\$ 25.800,00	
	6366	•	MANUTENÇAO
5118	SPLINTER; ANO 2006 PLACA- GTM 9477	R\$ 56.000,00	MUITO GASTO COM
			MANUTENÇAO
4905	GOL; ANO 2006 PLACA-HMN 4894	R\$ 26.095,00	MUITO GASTO COM
			MANUTENÇAO
1442	KOMBIS ANO; 1998 PLACA-	R\$ 16.199,00	MUITO GASTO COM
	HMM 2671		MANUTENÇAO
4866	KOMBIS ANO; 2005 PLACA-	R\$ 42.900,00	MUITO GASTO COM
	HMN 3704		MANUTENÇAO
1438	CAMINHAO CHEVROLET ANO;	R\$ 12.000,00	MUITO GASTO COM
	1977 PLACA-HMM 1538		MANUTENÇAO
1440	CAMINHAO MERCEDES BENS	R\$ 40.000,00	MUITO GASTO COM
	ANO; 1990 PLACA-HMM 2221		MANUTENÇÃO
5181	VECTRA; ANO 2007 PLACA	R\$ 66.586,78	MUITO GASTO COM
	HMN 6337	•	MANUTENÇÃO
5183	GOL; ANO 2007 PLACA -HMN	R\$ 25.800,00	MUITO GASTO COM
	6367		MANUTENÇAO
2285	CARRETA REBOQUE	R\$ 1.615,00	MUITO GASTO COM
			MANUTENÇAO
5324	GOL; ANO 2008 PLACA-HMN	R\$ 27.650,00	MUITO GASTO COM
	8016	,	MANUTENÇAO
5276	UNO MILLE; ANO 2008		MUITO GASTO COM
	PLACA – HMN 7811		MANUTENÇAO
6261	UNO MILLE; ANO 2002	R\$ 25.950,00	MUITO GASTO COM
	PLACA – HMN 9595		MANUTENÇAO
3835	MICROONIBUS ANO 2002		MUITO GASTO COM
	PLACA-HMM 9241	-	MANUTENÇAO

